



---

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº /2013**

**EDITAL Nº 01/2013**

**CONCURSO DE REDAÇÃO – REFINARIA PREMIUM DO CEARÁ**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALCE), em parceria com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), torna pública a realização do “**CONCURSO DE REDAÇÃO - REFINARIA PREMIUM DO CEARÁ**” sobre a importância da construção da Refinaria Premium do Ceará e cujo tema será: “**A importância da Refinaria Premium do Ceará para o Ceará e o Brasil**”. O concurso será destinado aos alunos do ensino médio, que estejam regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) do Estado do Ceará, a fim de refletirem acerca dos benefícios socioeconômicos e políticos desse empreendimento para o Ceará e o Brasil, tendo em vista que a Refinaria Premium do Ceará proporcionará geração de empregos com mão de obra qualificada, aumento da arrecadação de impostos, promoção de desenvolvimento e, principalmente, uma melhor qualidade de vida à população cearense.

**REGULAMENTO**

**1 DOS OBJETIVOS**

**1.1 Geral**

- Fomentar nos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará a reflexão e a compreensão da importância da “Refinaria Premium do Ceará”, a ser instalada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, geradora de benefícios socioeconômicos e políticos em âmbito estadual e nacional.

**1.2 Específicos**

- Estimular a reflexão sobre a importância da construção da “Refinaria Premium do Ceará” para agregar valores de experiências culturais, técnico-científicas e sociais;
- Promover um debate por meio da participação cidadã dos jovens cearenses para que o “compromisso” do Governo Federal se concretize; por trazer bens e serviços ao Ceará e, consequentemente, ao Nordeste e ao Brasil como todo;
- Incorporar uma consciência social quanto à importância da instalação da Refinaria no Ceará a fim de garantir empregos diretos e indiretos, bem como melhorias na infraestrutura e serviços básicos de educação, saúde, lazer e de turismo;
- Ampliar o desenvolvimento econômico do Ceará, potencializando nos jovens, cada vez mais, a sua visão empreendedora.



# Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

---

## 2 DA REDAÇÃO

**2.1 Tipologia textual:** dissertativo-argumentativa

**2.2 Tema:** “A importância da Refinaria Premium do Ceará para o Ceará e para o Brasil”

**2.3 Extensão:** 20 a 30 linhas

## 3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR

Somente poderão participar do Concurso de Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cuja temática é - **“A importância da Refinaria Premium do Ceará para o Ceará e o Brasil”**- alunos regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará.

## 4 DAS ETAPAS DO CONCURSO

**4.1** As escolas deverão promover palestras, momentos de estudo e demais atividades que estimulem o conhecimento, a participação e a produção dos alunos ao tema proposto para, em seguida, lançar seu concurso interno.

**4.2** Cada escola designará uma comissão de 3 (três) membros que selecionará a melhor redação e em seguida enviará à Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE - de sua área de abrangência.

**4.3** Todas as CREDEs enviarão as redações ao Conselho de Altos Estudos da ALCE, via Sedex, para o seguinte endereço: Av. Desembargador Moreira, 2807 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará - CEP: 60170-900, para concorrer com as demais escolas. Serão consideradas as redações postadas até a data estabelecida no cronograma.

**4.4** A relação dos trabalhos classificados será divulgada na página eletrônica da ALCE e da SEDUC, respectivamente - [www.al.ce.gov.br/](http://www.al.ce.gov.br/) [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)

## 5 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS REDAÇÕES

**5.1** A Comissão Organizadora será composta por representantes da Coordenadoria de Comunicação Social, do Conselho de Altos Estudos e do Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Ceará do Ceará – (INESP), da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**5.2** A Comissão Organizadora ficará responsável pela divulgação e organização da logística no processo de realização do concurso.

**5.3** A Comissão Julgadora, criada por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, será constituída por 7 (sete) membros, sendo: 2 (dois) membros do Conselho de Altos Estudos da ALCE, 2 (dois) da Universidade do Parlamento e 3 (três) da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

**5.4** A Comissão Julgadora avaliará e classificará as três melhores redações dentre as recebidas das CREDEs.



## **6 DO CRONOGRAMA**

- 6.1** Cada escola realizará seu concurso interno no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2013 e selecionará o melhor trabalho até 11/11/2013.
- 6.2** O trabalho selecionado em cada escola será encaminhado a CREDE de sua abrangência até o dia 14 de novembro de 2013.
- 6.3** Todas as CREDEs enviarão, via SEDEX, os respectivos trabalhos para o Conselho de Altos Estudos da ALCE, no período de 18 a 21 de novembro de 2013.
- 6.4** Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Julgadora até o dia 28 de novembro de 2013.
- 6.5** A Comissão Julgadora fará a divulgação dos trabalhos classificados no dia 29 de novembro de 2013 (ver item 4.4).
- 6.6** A solenidade de premiação se realizará na Assembleia Legislativa, no dia 05 de dezembro de 2013.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 7.1** As redações deverão obedecer aos seguintes critérios:
- 7.1.1** A identificação do aluno deverá constar no campo específico da folha de redação;
- 7.1.2** A redação deverá ter entre 20 e 30 linhas e ser manuscrita, com caligrafia legível; em língua portuguesa, redigida pelo próprio aluno, com caneta esferográfica azul ou preta, no papel timbrado da Assembleia Legislativa do Estado Ceará – ALCE - especialmente impresso para o Concurso;
- 7.1.3** O texto deve abordar o tema proposto neste regulamento;
- 7.1.4** A apresentação textual será avaliada, observados a legibilidade, o respeito às margens e a indicação de parágrafos;
- 7.1.5** O texto deverá ser inédito, não podendo ter sido publicado em quaisquer veículos de comunicação ou participado de outros concursos;
- 7.1.6** O aluno participante deverá ter plena liberdade de expressão, desde que não fira os direitos humanos, situação esta que desclassifica o candidato;
- 7.1.7** O texto deverá conter uma estrutura com introdução, desenvolvimento e conclusão;
- 7.1.8** Em caso de perda, extravio ou rasuras na folha de redação original, a escola poderá baixar o arquivo do documento na página eletrônica [www.al.ce.gov.br/concursorefinaria](http://www.al.ce.gov.br/concursorefinaria).
- 7.2** Os **critérios textuais** analisados na redação do candidato serão os seguintes:



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

- 
- criatividade/ originalidade;
  - obediência à tipologia textual – Dissertativo-argumentativa;
  - texto produzido de acordo com a modalidade escrita formal (pontuação, ortografia, uso da crase, emprego de letras maiúsculas e minúsculas e propriedade vocabular);
  - organização e coerência na exposição das ideias (paragrafação, elementos coesivos, o uso adequado da sintaxe – concordância/ regência verbal e nominal).

### 7.3 Serão desclassificadas as redações:

- impressas;
- que tenham assinatura, pseudônimo, desenho, rasura ou marca identificadora fora do campo específico;
- que fugirem ao tema proposto ou forem ilegíveis;
- que contenham plágio;
- que tenham sido postadas após a data estabelecida (ver item 6.3).

## 8 DOS DIREITOS AUTORAIS

- A participação no concurso implicará na prévia autorização para utilização e divulgação do texto e da imagem dos participantes em qualquer tipo de publicação.
- As publicações e edições derivadas do “**CONCURSO DE REDAÇÃO - REFINARIA PREMIUM DO CEARÁ**” não terão fins comerciais ou intuito de lucro e conterão o nome do autor e a origem da obra.

## 9 DA PREMIAÇÃO

**9.1** A premiação dos 3 (três) primeiros trabalhos classificados será feita em solenidade, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com a participação de todos os alunos selecionados pelas CREDEs, professores e representantes das Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará, CREDEs, SEDUC, autoridades e sociedade civil.

**9.2** Os autores das 03 (três) redações classificadas serão contemplados com os seguintes prêmios:

- **1º LUGAR** - 01 smartphone e certificado de classificação.



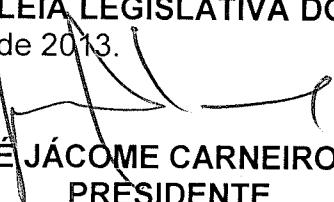
## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

- 
- **2º LUGAR** – 01 tablet (10 polegadas) e um certificado de classificação.
  - **3º LUGAR** – 01 tablet (07 polegadas) e um certificado de classificação.
- 9.3** O aluno classificado em primeiro lugar de cada escola receberá um certificado de participação.
- 9.4** O professor orientador receberá um certificado de participação.
- 9.5** Os membros da Comissão Julgadora receberão um certificado de participação.
- 9.6** As escolas de origem dos 03 (três) trabalhos vencedores serão contempladas com os seguintes prêmios:
- **1º LUGAR** – 01 data show e um troféu “**PRÊMIO ASSEMBLEIA – REFINARIA PREMIUM DO CEARÁ**”.
  - **2º LUGAR** – 01 data show e um troféu “**PRÊMIO ASSEMBLEIA – REFINARIA PREMIUM DO CEARÁ**”.
  - **3º LUGAR** – 01 data show e um troféu “**PRÊMIO ASSEMBLEIA – REFINARIA PREMIUM DO CEARÁ**”.

### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** A Comissão Julgadora é soberana quanto às decisões e validações do resultado do concurso.
- 10.2** Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Comissão Julgadora.
- 10.3** Não serão devolvidas ou disponibilizadas redações ou quaisquer materiais entregues ou enviados aos cuidados do Conselho de Altos Estudos / ALCE.
- 10.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Assembleia Legislativa.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em  
Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

  
**DEPUTADO JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**